

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ARTÍSTICOS.

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para: “**Contratação de profissionais de reconhecimento perante a opinião pública para realização apresentações de Espetáculo Infantil às comemorações alusivas ao Dia das Crianças em 2025.**”

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires – Matrícula: 1086962 - CARGO: Coordenadora Municipal
CONTATO: (91) 98847-8099.
Fábio Araújo Brito – Matrícula: 1128282 - CARGO: Coordenador Municipal
CONTATO: (91) 98234-8597.
E-MAIL: secultfinanceiropgm@gmail.com

01 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. **Data estimada para conclusão do processo:** **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS;**
- 1.2. **Descrição sucinta do objeto:** “CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS EM 2025.”
- 1.3. **Grau de prioridade da contratação:** **ALTA.**

02 – DOS DADOS GERAIS SOBRE A DEMANDA:

- 2.1. A prestação dos serviços será referente a realização de apresentações de Espetáculo Infantil às comemorações do Dia das Crianças 2025;
- 2.2. O Dia das Crianças é uma data especial que celebra a infância e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O serviço público comemora essa data para:

- Relembrar e reforçar o compromisso do governo em proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Promover ações e políticas públicas que assegurem a realização e execução de direitos para a população infantojuvenil;
- Fomentar a reflexão sobre a realidade social e as condições de vida das crianças, visando a promoção de um futuro digno e protegido;
- Promover ações de acolhimento e proteção, como a construção do novo Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Reconhecer e valorizar as contribuições das crianças e adolescentes na sociedade e em suas comunidades.

- 2.3. A comemoração alusiva ao Dia das Crianças está estabelecida no planejamento e no calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

2.4. TIPO DE SERVIÇO:

2.4.1. SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ARTÍSTICOS: Contratação de Espetáculo Infantil.

03 - DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1. As especificações dos itens, quantidades e unidades de referência, seguem descritos conforme detalhamento abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
560988	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL	1,000	SERVIÇO
561069	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL – BAIRRO NAGIBÃO	1,000	SERVIÇO

04 - DA IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

4.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

4.1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer– SECULT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, identificar a demanda supracitada às comemorações do Dia das Crianças com base em uma data importante para celebrar a infância e ressaltar a importância do cuidado, do amor e da atenção dedicados às crianças;

4.1.2. É um momento de reflexão sobre os direitos das crianças, como o direito à educação, à saúde, à proteção e ao lazer e de reafirmar o compromisso de garantir um futuro melhor para as gerações mais jovens.

4.2. JUSTIFICATIVA:

4.2.1. No Brasil, o Deputado Federal Galdino do Valle Filho propôs a criação de um dia que homenageasse as crianças. Assim, no governo do Presidente Arthur Bernardes, foi instituído o Dia Nacional da Criança por meio do Decreto n.º 4.867, de 5 de novembro de 1924. O dia 12 de outubro foi escolhido para homenagear a data em que Cristóvão Colombo descobriu as Américas. O próprio colonizador, que descobriu a América em 1492, batizou o continente de “continentes das crianças”, visto que as terras além-mar foram descobertas mais tarde. No entanto, essa data começou a ser celebrada décadas depois;

4.2.2. A brincadeira e a ludicidade na vida das crianças, é de extrema importância, pois significa muito mais que uma simples forma de passar o tempo, mas sim um modo fundamental de interação, celebração e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. Desta forma, existem algumas razões para que o Dia das Crianças seja comemorado. Dentre elas podemos destacar:

- Reunir a família valoriza a união;
- Momento de celebração e gratidão;
- Fortalecer a autoestima da criança;
- Criar memória boas e positivas;
- Passar tempo com as crianças;
- Ensinar o trabalho em equipe e a convivência social entre as crianças;
- Instigar o raciocínio lógico e estratégico das crianças;
- Explorar a criatividade e a imaginação das crianças.

4.2.3. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade;

4.2.4. O objetivo de promover atividades de recreação, lazer e memórias lúdicas, especialmente direcionadas ao público infantil do município de Paragominas, é de proporcionar momentos importantes para que as crianças encontrem a oportunidade para se relacionar com outras crianças, promover a interação entre pessoas de diferentes classes sociais, credos e etnias, ajudando a construir na criança o conceito de cidadania, aprendendo a vivenciar, valorizar e gostar de eventos públicos voltados ao seu pleno desenvolvimento, onde desde cedo pode ser um dos caminhos para que as crianças possam crescer mais integradas à sociedade, mais consciente e participativa no meio em que vivem;

4.2.5. Um show de Dia das Crianças serve para **celebrar a infância e promover a criatividade, a socialização e o aprendizado**. É uma oportunidade para que as crianças explorem seu potencial criativo e se envolvam em atividades que estimulem a interação, a articulação social e a expressão artística. O objetivo é proporcionar experiências de LUDICIDADE que incentivem a autonomia, a criatividade e a socialização, além de favorecer o cuidado, o respeito e a solidariedade nas interações entre as crianças;

4.2.6. A demanda solicitada visa o incentivo a projetos sociais e culturais, como as atividades de dança, música e entretenimento que realmente atendam ao propósito do evento e que sejam capazes de concretizar, fomentar e desenvolver políticas públicas voltadas às crianças e seus princípios, em uma linguagem lúdica, podendo assim criar cenários que possibilitem, durante o show infantil, oferecer várias formas de brincar com a livre imaginação das crianças;

4.2.7. O contato mais intenso das crianças com os personagens dos espetáculos infantis, visualizando diferentes materiais, cores, texturas e relevos, possibilitam a forma de criar atributos que promovam sonoridade e movimento além de evocar o aconchego, a aventura ou a interação. Tais recursos podem ser utilizados para conceber uma melhor socialização entre as crianças de várias faixas etárias, bem como das classes sociais;

4.2.8. Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, TURÍSTICOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS” para a atividade objeto desse Documento de Formalização de Demanda.

05 – DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

5.1. A Estimativa preliminar do preço para futura contratação, conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em pesquisas de contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser:

a) Valor Estimado: O valor estimado da contratação deve ser definido com base em pesquisa de preços, considerando os valores de mercado, preços de bancos de dados públicos, quantidade a ser contratada e peculiaridades do local de execução;

b) Bancos de Dados: A Lei permite a utilização de bancos de dados públicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para pesquisa de preços;

c) Pesquisa de Preços: A pesquisa de preços deve considerar a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto da contratação;

d) Fontes de Informação: A lei prevê a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso.

5.2. Esta estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação de sua viabilidade. Desta forma, analisamos valores estimados através de pesquisa de mercado, conforme abaixo se descreve:

ESPETÁCULO INFANTIL

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/SETOR DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 985/2024. Contratada: **MONALISA PUB. OBJETO:** Contratação de profissionais de reconhecimento perante a opinião pública para realização de Espetáculo Infantil às comemorações alusivas ao Dia das Crianças em 2024, em cumprimento das Culminâncias e do Calendário dos Projetos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer SECULT. Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

2. GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-008-PMJ CONTRATO nº 20240358. CONTRATADA: PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO (FANTASY PRODUÇÕES) QUE AGENCIA O ESPETACULO MUSICAL TEATRAL INFANTIL VILLA KIDS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12/10/2024, DURANTE A SEMANA DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240729 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-019FMAS. CONTRATADA: LILIAN CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 31.426.806/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM PERSONAGENS INFANTIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, DESTINADO AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS, CREAS E ABRIGO INSTITUCIONAL QUERUBIM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS

06 – DO DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Contratação de profissionais de reconhecimento perante a opinião pública para realização de apresentações de Espetáculo Infantil às comemorações alusivas ao Dia das Crianças em 2025, cuja apresentações serão realizadas no Bairro Nagibão e no Lago Verde de Paragominas/PA;

07 – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1. A prestação dos serviços será a partir da data da contratação pelo período de 30 (trinta) dias.

08 – DA INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

8.1. O planejamento e suas etapas, em processos de licitação e contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, seguirá as diretrizes estabelecidas por membros dessa secretaria nomeados através de Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

09 – DA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato a ser celebrado será de responsabilidade dos servidores designados através de Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

9.2. O setor e servidor competente para exercer a função de gestão e fiscalização de contratos deverá promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Paragominas/PA, 18 de Setembro de 2025.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora Municipal
Mat. 1086962

Fábio Araújo Brito
Coordenador Municipal
Mat. 1128282

Mario Tito Rodrigues de Castro
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A87-4AB3-EF64-0A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 18/09/2025 16:35:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO ARAÚJO BRITO (CPF 008.XXX.XXX-19) em 18/09/2025 16:52:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO (CPF 377.XXX.XXX-15) em 18/09/2025 16:54:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8A87-4AB3-EF64-0A03>